



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

FONE / FAX: (0xx17) 441-1113
Avenida João Garcia Nº 941 - Caixa Postal 35
CEP 15300-000 - GENERAL SALGADO - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, DE 02 DE SETEMBRO DE 2002.-

"Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Salgadense ao Ilmo. Sr. Cap. JOSÉ HUMBERTO NARDO, Digníssimo Comandante da 3ª Cia. de Polícia Militar de General Salgado."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO, ESTADO DE SÃO PAULO, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e Ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Concede Título de Cidadão Salgadense ao Ilmo. Sr. Cap. JOSÉ HUMBERTO NARDO, Digníssimo Comandante da 3ª Cia. de Polícia Militar de General Salgado, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. A entrega do pergaminho a que se refere esta honraria, será feita em Sessão Solene desta Câmara Municipal.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão a conta de dotação própria do orçamento vigente da Câmara, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2002.

A MESA

OSWALDO MARQUES JUNIOR

Presidente

WANDERLEY RODRIGUES DE SOUZA

1º Secretário

JORGE DE SOUZA VIANA

2º Secretário